



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

764

CONAB - SUREG/AM	
Doc. n°	21218.0022/13
Folha	764
Rubrica	sp

PROCESSO Nº 21218.022/2013

01/2013

PREGÃO ELETRÔNICO CONAB SUREG/AM Nº 05/2008

CONTRATO Nº 001/2014

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E A EMPRESA LEGÍTIMA SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB**, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, através da sua Superintendência Regional do Amazonas, com Sede na Av. Ministro Mário Andreazza, 2196 – Distrito Industrial – Manaus/AM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0377-77, representada pelo seu Superintendente Regional e pelo seu Gerente de Finanças e Administração, *infra* assinados, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB**, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, através da sua Superintendência Regional do Amazonas e Roraima, com Sede na Av. Ministro Mário Andreazza, 2196 – Distrito Industrial – Manaus/AM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0377-77, representada pelo seu Superintendente Regional e pelo seu Gerente de Finanças e Administração, *infra* assinados, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **LEGÍTIMA SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA**, sediada na Av. Sul, nº 113, Conjunto Ajuricaba, Bairro Planalto, Manaus/AM, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.030.464/0001-90, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. **ANTONIO CARLOS MACIEL DA SILVA**, portador do CPF n.º 336.989.452-15 e da carteira de Identidade nº 835.728 SSP/AM, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acordado o presente Termo Aditivo, sob a égide da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Original por 12 (doze) meses, o qual passará a vigor no período de 03/04/2015 a 02/04/2016, permanecendo inalteradas a natureza dos serviços a serem prestados constantes do objetivo primordial.

CONAB - SUREG/AM	
Proc. n°	21.218.022/2013
Folha	766
Rubrica	aj



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

765

CONAB - SUREG / AM	
Doc. nº 21218-00022113	
Folha 765	Rubrica

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho 086352, Fonte de Recurso 0250022135, Natureza da Despesa 339037, Nota de Empenho nº 2015NE000159, constante do vigente orçamento da **CONTRATANTE**, e no próximo exercício à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para os devidos efeitos de direito, as partes, por seus representantes legais, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Manaus (AM), 02 de Abril de 2.015

PELA CONTRATANTE:



 ROSA MARIA MACEDO PIRES
 Gerente de Finanças e Administração
 CPF: 193.555.132-91



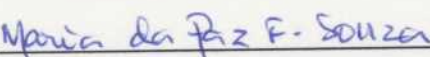
 ANTONIO BATISTA DA SILVA
 Superintendente Regional
 CPF: 274.995.022-87

PELA CONTRATADA:

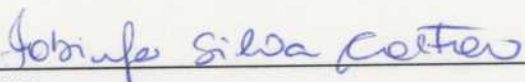


 ANTONIO CARLOS MACIEL DA SILVA
 DIRETOR
 CPF: 336.989.452-15

TESTEMUNHAS:

1 - 

 Nome:
 RG: 0459748-6
 CPF: 099.491.322-34

2 - 

 Nome:
 RG: 11773120
 CPF: 59425288291

CONAB - SUREG / AM	
Proc. nº 21.218-00022113	
Folha 767	Rubrica